



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de abril de 2018

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 17.454, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Introduz alterações ao Decreto n° 17.026/2017 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Juscelino Alves dos Santos e outra, localizado na Rua Senador Saraiva, esquina com a Rua 2, do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto n° 17.026, de 24 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 11.620,20 (onze mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto n° 17.026, de 24 de março de 2017, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e  
Diretor Presidente do IPPLAP

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Estado de São Paulo – Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

N° 038/18

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Juscelino Alves dos Santos e outra.  
LOCAL: Rua Senador Saraiva x Rua 2 do Loteamento Jardim São Paulo.  
BAIRRO: Monte Líbano  
MATRÍCULA: 7.670 – 2º CRI Protocolo n° 57.931/2017.  
FINALIDADE: Desapropriação  
ÁREA: 362,00 m²

### ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
362,00	R\$ 32,10	R\$		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$
TOTAL		11.620,20	TOTAL			11.620,20

\*Obs.: O valor do m², foi atribuído pelo valor venal n° 19.

Piracicaba, 03 de abril de 2018.

Adriana Aparecida da Silva  
Membro

André A. G. Savino  
Membro

Francisco Totti Junior  
Membro

Paulo César Schiavuzzo  
Membro

Pedro Sérgio Piacentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2018.

Barjas Negri  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Estado de São Paulo – Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

N° 040/18

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Edenice Maria Prezotto e Outros  
LOCAL: Rua Amador Bueno  
BAIRRO: Monte Líbano Protocolo n° 63.747/2017.  
MATRÍCULA: 51.125 – 2º CRI  
FINALIDADE: Desapropriação  
ÁREA: 17.895,22 m²

### ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
17.895,22	R\$ 32,10	R\$	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$
TOTAL		574.436,56	TOTAL			574.436,56

\*Obs.: O valor do m², foi atribuído pelo valor venal n° 19.

Piracicaba, 03 de abril de 2018.

Adriana Aparecida da Silva  
Membro

André A. G. Savino  
Membro

Francisco Totti Junior  
Membro

Paulo César Schiavuzzo  
Membro

Pedro Sérgio Piacentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2018.

Barjas Negri  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Estado de São Paulo – Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

N° 037/18

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Jorge Miguel Helal  
LOCAL: Avenida Raposo Tavares, 885  
BAIRRO: Monte Líbano  
MATRÍCULA: 69.080 – 2º CRI Protocolo n° 57.941/2017  
FINALIDADE: Desapropriação  
ÁREAS:  
A = Regularização Fundiária – 7.224,63 m²  
B = Implantação de Via Pública – 754,86 m²

### ÁREA AVALIADA

ÁREA	ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
	M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
A	7.224,63	R\$ 32,10	231.910,62		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
B	754,86	R\$ 32,10	24.231,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL			256.141,62	TOTAL			256.141,62

\*Obs.: O valor do m², foi atribuído pelo valor venal n° 19.

Piracicaba, 03 de abril de 2018.

Adriana Aparecida da Silva  
Membro

André A. G. Savino  
Membro

Francisco Totti Junior  
Membro

Paulo César Schiavuzzo  
Membro

Pedro Sérgio Piacentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2018.

Barjas Negri  
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 17.459, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Institui a obrigatoriedade de elaboração anual do Plano de Contingência Municipal para epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e CONSIDERANDO que o município de Piracicaba identificou a presença do vetor em 1988 iniciando, desde então, atividades de vigilância e controle dos mosquitos vetores;

CONSIDERANDO o surgimento dos vírus Chikungunya e Zika, que trouxeram à população riscos severos e chances de óbito, ocasionado pelos sintomas de rápida perpetuação;

CONSIDERANDO a necessidade de redução dos riscos de transmissão destas arboviroses, bem como da gravidade e da letalidade das referidas doenças, mediante diagnóstico precoce e oferta de tratamento oportuno e adequado;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Sistema Único de Saúde Municipal organizar e primar pelos serviços de controle de vetor, vigilância epidemiológica e assistência à saúde para minimizar ou eliminar os riscos existentes atualmente,

D E C R E T A

Art. 1º Todos os anos deverá ser elaborado o Plano Municipal de Contingência para o Controle das Arboviroses do Município de Piracicaba, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, divulgado através do site da Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento de toda a população.

§ 1º O Plano de que trata o caput do presente artigo se compõe pelo conjunto de atividades relacionadas à vigilância epidemiológica, sanitária, laboratorial e entomológica, controle da população do vetor e assistência médica, cuja intensificação e integração devem resultar em maior eficiência e eficácia no controle da Dengue, Chikungunya e Zika no Município.

§ 2º O Plano de que trata este artigo deverá ser elaborado e monitorado pela equipe intersetorial que compõe a Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses, instituída pela Portaria nº 3.968, de 28 de novembro de 2017, considerando as "Diretrizes para a Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas do Estado de São Paulo".

Art. 2º As Secretarias e Autarquias Municipais deverão colaborar com as ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no controle das arboviroses.

Art. 3º O monitoramento a ser realizado pela Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses, em relação ao enfrentamento da transmissão de Dengue, Chikungunya e Zika, deverá ser realizado através das Planilhas de Situação e de Monitoramento, cujos modelos padrão ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. A Planilha de Situação de que trata este artigo servirá para nortear as reuniões da Sala de Situação Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate às Arboviroses e deverá ser preenchida com a situação epidemiológica de transmissão dos vetores no período referente às 4 (quatro) semanas que antecedem cada uma das reuniões, servindo de base para discussão e planejamento das ações necessárias à contingência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Atenção Primária Não Estruturada			UPA:	HOSPITAL:
0	Enfermaria	Leitos	PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS EM CASO DE EPIDEMIA	REGULAÇÃO DE LETOS DE INTERNAÇÃO
0	CTI	Leitos		
0	Enfermaria	Leitos		
0	CTI	Leitos		
0	Enfermaria	Leitos		
0	CTI	Leitos		
0	Hemograma	Exames		
0	Soro Fisiológico 0,9% - frascos de 500mls	Insumos		
0	Dipirona ou Paracetamol - frasco solução			
0	Paracetamol comprimidos 750mg ou dipirona comprimidos 500 mg			
0	Sais de Reidratação Oral - sachê			
0	Dipirona (EV) - ampola	Materiais		
0	Metoclopramida (EV) ampola			
0	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 16			
0	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 18			
0	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 20			
0	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 22			
0	Dispositivo Intravenoso Periférico nº 24			
0	Equipo			
0	Cartão Dengue			

PLANILHA 2 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA				
SISTEMA DE MONITORAMENTO E ACIONAMENTO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL				
	Semana	Semana	Semana	Semana
Casos prováveis nas últimas 4 semanas				
Incidência acumulada de casos prováveis nas últimas 4 semanas (por 100.000hab)				
Incidência em relação aos limites do Diagrama de Controle	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites	Informar posição da curva em relação aos limites
Ocorrência de óbitos suspeitos				

PLANILHA 1 - PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL CONTRA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA		
Município:		Data:
Número de Habitantes:		Nº de Casos Previstos:
0		
CONTROLE DE VETORES		
Indicador	Valores	
Nº de Agentes de Controle de Endemias		
Nº de Agentes comunitário de saúde atuando no controle do vetor		
Último Índice de Infestação Predial realizado	Data:	IIP:
Nº de imóveis existentes no município		
Nº de atomizadores costais	Nº de equipamentos de nebulização acoplados a veículo (NAV)	
Nº de IE e PE cadastrados	IE=	PE=
Vigilância Sanitária atuando no controle vetorial? (SIM/NÃO)		
Percentual de pendências (imóveis recusados e fechados)		
Equipe de Controle de Endemia capacitada? (SIM/NÃO)		
Nº de veículos para atividades de controle vetorial		
COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL		
Indicador	Sim	Não
Há equipes de educação em saúde ou referência em dengue, chikungunya e zika?		
Há ações regulares de Mobilização Social?		
Há divulgação regular da situação epidemiológica das arboviroses no município?		
Há Sala de Situação Municipal?		
Há ECOPONTO no município?		
Há mobilização inter setorial?		

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)				
Indicador de Estrutura da Equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal	SIM/NÃO			
Há Enfermeiros?				
Há Médicos?				
Há Médicos Veterinários?				
Há Digitador?				
Computador específicos para digitação no SINAN?				
Computador específicos para VE?				
Unidades Básicas notificadoras				
Tem referência para SVO?				
Investigação de casos graves e óbitos de arboviroses no FORMSUS?				
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS				
Indicador	Sim	Não		
1 - Município possui enfermeiro capacitado para atuar na assistência das arboviroses?				
2 - Município possui médico capacitado na assistência das arboviroses?				
Nos casos acima (1 e 2) e no item 6, o quantitativo é suficiente e se há como aumentar o quantitativo em caso de epidemias?				
3 - Município coleta amostras para sorologia de dengue, chikungunya e zika?				
4 - Município realiza hemograma na sua sede?				
5 - Município capaz de disponibilizar resultado de hemograma no mesmo dia da coleta?				
6 - Município dispõe de equipamento de saúde com enfermaria para internação (observação acima de 12hs)?				
7 - Município dispõe de serviço de urgência e emergência 24hs (UPA's Policlínicas, etc)?				
8 - Município dispõe de leitos de UTI (referenciado ou não)?				
9 - Município dispõe de espaço físico para montar Unidade de Hidratação?				
10 - Município dispõe de equipe/estrutura para montar Unidade de Hidratação?				
12 - Frente a casos suspeitos a equipe de saúde utiliza os protocolos de manejo clínico?				
13 - Município tem estrutura de transporte sanitário para pacientes? (rotina e urgência)				
14 - Última capacitação realizada para assistência:	Data:			
ASSISTÊNCIA AO PACIENTE - FLUXO DE ATENDIMENTO				
Unidade de Referência para Dengue - em funcionamento ou não				
Nº	Nome da Unidade de Referência para Dengue	Endereço da Unidade de Referência para Arboviroses	Responsável da Unidade	Contato da Unidade
1				
2				

DECRETO Nº 17.453, DE 13 DE ABRIL DE 2018.  
Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o Biênio 2017/2019, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 17.125/17, alterado pelo de nº 17.347/17.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Vinicius Santucci Rossini, titular, em substituição a Flávia Luciana da Silva Garcia, representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o Biênio 2017/2019, nomeado pelo Decreto nº 17.125, de 06 de julho de 2017, alterado pelo de nº 17.347, de 29 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.125, de 06 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 17.460, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
Introduz alterações ao Decreto nº 17.021/2017 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Agenor de Souza e outra, localizado na Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Libano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 17.021, de 24 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 13.353,60 (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto nº 17.021, de 24 de março de 2017, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Diretor Presidente do IPPLAP

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.461, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
Introduz alterações ao Decreto nº 17.023/2017 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Maria Magdalena Fedrizzi Ramos e outros, localizado na Avenida Raposo Tavares, nº 777, Bairro Monte Libano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 17.023, de 24 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 192.598,74 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto nº 17.023, de 24 de março de 2017, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Diretor Presidente do IPPLAP

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.462, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 400.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

1) 17 17721 1545200432244 339030 Material de Consumo R\$ 400.000,00

Para a dotação:

1) 17 17721 1545200432243 449051 Obras e Instalações R\$ 400.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

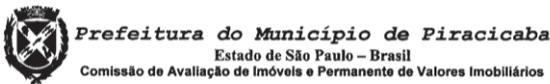
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 036/18

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Agenor de Souza e Outra
LOCAL: Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.
BAIRRO: Monte Libano
MATRÍCULA: 21.457 – 2º CRI Protocolo nº 57.912/2017
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 416,00 m²

ÁREA AVALIADA

Table with 3 columns: ÁREA DO TERRENO, ÁREA DO PRÉDIO, TOTAL DA AVALIAÇÃO. Rows include M², VALOR (M²), TOTAL, R\$, and final totals.

\*Obs.: O valor do m², foi atribuído pelo valor venal nº 19.

Piracicaba, 03 de abril de 2018.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiaffozzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2018.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 035/18

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: MARIA MAGDALENA FEDRIZZI RAMOS E OUTROS.
LOCAL: Avenida Raposo Tavares, nº 777
BAIRRO: Monte Libano
MATRÍCULA: 22.028 – 2º CRI Protocolo nº 57.921/2017.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 5.999,94 m²

ÁREA AVALIADA

Table with 3 columns: ÁREA DO TERRENO, ÁREA DO PRÉDIO, TOTAL DA AVALIAÇÃO. Rows include M², VALOR (M²), TOTAL, R\$, and final totals.

\*Obs.: O valor do m², foi atribuído pelo valor venal nº 19.

Piracicaba, 03 de abril de 2018.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiaffozzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2018.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
Prestação de serviços de sonoplastia

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS – ME e EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR a empresa EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

A Pregoeira comunica ainda que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 249/2018 (fls. 178), homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS – ME e PROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Diante do exposto, delibera a Pregoeira por APROVAR o objeto deste procedimento licitatório para a empresa EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 17 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2018

OBJETO: Aquisição de tubos de aço, cantoneira e barra chata de aço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/05/2018, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/05/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS 181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



## PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2018

OBJETO: Aquisição de ferros chato, redondo e tubos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2018 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de abril de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimonio  
Diretora

## COMUNICADO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais e/ou peças de reposição

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CARLOS SILVEIRA DE ABREU JUNIOR ME, CASSIO PIRES DE CAMPOS DE ASSIS BUENO ME e RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa RCA ENGENHARIA DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.

Piracicaba, 17 de abril de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

## EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2018

## ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

ADRIANA MONTEIRO TEIXEIRA PISSINATTO, nº funcional 126321, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/03/2018, Protocolo nº 41885/2018.

ELAINE APARECIDA FAVARETO CORREA, nº funcional 109853, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/02/2018, Protocolo nº 35654/2018.

IVETE MARIA COUTO, nº funcional 129467, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2018, Protocolo nº 34541/2018.

## ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

AGATHAAGUIAR SPADOTO, nº funcional 231231, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ANA PAULA MARIN BRUNELLI, nº funcional 2311215, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CLAUDIA HELENA GEORGINI GENARO, nº funcional 231258, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

CLAUDIA MARIA GERALDO DE SOUZA, nº funcional 231240, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

DANIELA PAGOTO PEREIRA, nº funcional 231070, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

FABIANA CASTILHO ARIZA, nº funcional 231061, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

GISELE VIANA DE OLIVEIRA, nº funcional 231304, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

GRACIANE MARTINS FERNANDES, nº funcional 231118, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ISAMARA MARGARETE DA SILVA, nº funcional 231126, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

IVANILDE APARECIDA DE SOUZA PAULELA, nº funcional 231266, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JEANE VIEIRA LOPES, nº funcional 231142, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JULIANA ARCANJO SELEBER, nº funcional 231177, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

LARISSA CORREA, nº funcional 231134, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

PATRICIA BERALDO, nº funcional 231169, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

PATRICIA MORMITO SHIRASAWA, nº funcional 231207, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

THIAGO APARECIDO SOARES, nº funcional 231223, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VILSILENE MARIA DA COSTA CAMPARI, nº funcional 231096, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95

MARINA CONTARINI BOSCARIOL, nº funcional 230910, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA EDUCAÇÃO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

MIRIAN FERNANDES, nº funcional 230898, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA EDUCAÇÃO), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

## ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95.

MARCELO HERLINGER DA SILVA, nº funcional 230960, MONITOR DE INFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

## AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

MARIANA ZANUZZIO BLANCO, nº funcional 160289, ANALISTA PROGRAMADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, durante o período de 02/02/2004 a 13/01/2008, Protocolo nº 53533/2018.

VANESSAALESSANDRAADARIO PAES DA SILVA, nº funcional 161634, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, durante o período de 27/05/1996 a 22/11/1996 e 10 (dez) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, durante o período de 03/02/1998 a 31/03/2008, Protocolo nº 51657/2018.

## CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

MARIA MARGARETE IGNACIO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 26/01/2000 a 18/09/2008, onde exerceu a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pela Consolidação das Leis de Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.121 dias ou 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo sido descontados 09 (nove) dias de faltas injustificadas e 10 (dez) dias de suspensão, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Nacional. Informamos que, foi admitido(a) através de contrato de trabalho e demitido(a) através de termo de rescisão de contrato e que, o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado tempo de serviço público municipal e, não respondeu a qualquer processo de sindicância e/ou administrativo Protocolo nº 54655/2018.

PATRICIA CRISTINE ISSA, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 16/02/1993 a 09/04/1996, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.144 dias ou 03 (três) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Protocolo nº 50930/2018.

## CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

CLAUDIA RODRIGUES PINHEIRO FELIX, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 126277, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 28/04/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, referentes ao período 28/04/1997 a 06/04/2018, tendo sido computados 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, Protocolo nº 52453/2018.

SILVANA BASSAN, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 99766, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 10/07/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 19 (dezenove) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, referentes ao período 01/09/1992 a 05/04/2018, tendo sido descontados 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias de cessação sem ônus à Prefeitura de Sumaré, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de afastamento sem vencimento e 05 (cinco) meses de faltas injustificadas, sendo computados 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias prestados a esta municipalidade e mais 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias. Salientamos ainda que, o período de 10/07/1991 a 31/08/1992, prestado a esta municipalidade, não foi considerado por ser concomitante com o período trabalhado no Instituto Educacional Piracicabano – igreja Protocolo nº 50248/2018.

## CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ALESSANDRA DA SILVA MAZZERO, nº funcional 131004, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 51651/2018

ANDRE LUIS TONIN, nº funcional 147191, MECÂNICO DE MÁQUINAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 29598/2018.

ANDREA APARECIDA AGOSTINI PEREIRA, nº funcional 147211, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 55283/2018.

ANDRESSA PEDRONI MIRANDA, nº funcional 204323, TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 52102/2018.

DEBORA CATALDO, nº funcional 161532, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52042/2018.

LUIS ANTONIO GIMENES ALBINO, nº funcional 120365, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 52467/2018.

MARCIA VIVIANE FERNANDES FERRAZO LIVA, nº funcional 107777, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 52039/2018.

RAMON ANTONIO ORSI GONZALEZ, nº funcional 161496, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 52664/2018

## FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 06 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

TELMA BARBIERI SAVIAN, nº funcional 86537, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/06/2018 Protocolo nº 51769/2018.

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ALBERTO DE PETTA NETO, nº funcional 102079, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/06/2018 Protocolo nº 10498/2018.

ENEIDA MARIA DEL GROSSI FERREIRA, nº funcional 131078, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2018 Protocolo nº 54170/2018.

VALERIA APARECIDA CIRIDIO, nº funcional 94137, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/06/2018 Protocolo nº 16262/2018.

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

CRISTINA GUIMARAES DONATO, nº funcional 101543, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 23/05/2018 Protocolo nº 55708/2018.

DANIELE CRISTINA GOMES DA SILVA LALI, nº funcional 99078, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/06/2018 Protocolo nº 42578/2018.

DANIELE CRISTINA GOMES DA SILVA LALI, nº funcional 99078, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/08/2018 Protocolo nº 42587/2018.

JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE, nº funcional 121768, TRATORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/06/2018 Protocolo nº 56133/2018.

JOSE CLAUDINEI CANOVA, nº funcional 106105, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/05/2018 Protocolo nº 52338/2018.

NELI CAMARGO DA SILVA ALMEIDA, nº funcional 133749, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/05/2018 Protocolo nº 46777/2018.

ROSELI APARECIDA FRANCO HORNICH, nº funcional 90208, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/06/2018 Protocolo nº 52516/2018.

ROSENEIDE GOIA, nº funcional 120475, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/06/2018 Protocolo nº 51771/2018.

VALERIA APARECIDA ANTI LONGO, nº funcional 80837, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/04/2018 Protocolo nº 52962/2018.

## LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ALBERTINA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO, nº funcional 213527, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 51343/2018.

ANA PAULA CASTILHO, nº funcional 170348, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/04/2018 Protocolo nº 54202/2018.

ANDRESSA SANTOS DE JESUS, nº funcional 213780, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2018 Protocolo nº 54217/2018.

ANDREW RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 220450, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/04/2018 Protocolo nº 55617/2018.

BETSABEE THATIANA NILVA ELVIRA AUXILIADORA FURLAN SERRA BRAGA, nº funcional 161312, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/04/2018 Protocolo nº 57867/2018.

BRUNA GABRIELE BATISTELI, nº funcional 202690, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 51374/2018.

BRUNA SOUSA DOS SANTOS, nº funcional 207772, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2018 Protocolo nº 57102/2018.

CAIQUE DE SOUZA, nº funcional 204374, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2018 Protocolo nº 56109/2018.

CAMILA CRISTINA VITTI, nº funcional 182846, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 54331/2018.



CAMILA CRISTOFOLETTI NOVAES, nº funcional 183662, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2018 Protocolo nº 55300/2018.

CAROLINA MOSCHINI, nº funcional 162809, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 51357/2018.

CECILIA GIL CARDOSO, nº funcional 216186, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 50242/2018.

CHARLEY MARÇAL, nº funcional 160368, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/03/2018 Protocolo nº 47261/2018.

EDMUNDO DOS SANTOS SILVA, nº funcional 207004, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2018 Protocolo nº 54191/2018.

EDUARDO MUNIZ AGUIAR, nº funcional 215937, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 51362/2018.

ELAINE FERREIRA DE ARAUJO SILVA, nº funcional 228710, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2018 Protocolo nº 56112/2018.

ELISABETE JULIANA SCOCHÉ, nº funcional 210234, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2018 Protocolo nº 56115/2018.

EMERSON DA SILVA VACCHI, nº funcional 160801, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 51548/2018.

EMILIANA SILVEIRA BROLE DIAS, nº funcional 206237, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 50244/2018.

ERICA FERNANDA DA COSTA, nº funcional 182219, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2018 Protocolo nº 57111/2018.

FERNANDO BERTIN, nº funcional 141027, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/04/2018 Protocolo nº 56673/2018.

FRANCIELLEN DE OLIVEIRA LANA, nº funcional 206172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2018 Protocolo nº 57119/2018.

GISELI MARIA CAMARGO ROSA, nº funcional 97107, ESCRITURÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/03/2018 Protocolo nº 48481/2018.

GLAUCO AGEU DA SILVA, nº funcional 203700, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/03/2018 Protocolo nº 47910/2018.

HELLEN PRISCILA MARTINS, nº funcional 228869, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2018 Protocolo nº 57869/2018.

INGRID VERIDIANA BRAGA, nº funcional 214574, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 51350/2018.

JANAINA CASTRO COUTO, nº funcional 152411, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/04/2018 Protocolo nº 54200/2018.

JAQUELINE FERREIRA TONUS OLIVEIRA, nº funcional 169207, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 51352/2018.

JENIFFER JAQUELINE DE GODOI NEGRI, nº funcional 181732, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/03/2018 Protocolo nº 49295/2018.

JOSEANE OLAYA PRADELLA, nº funcional 150734, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2018 Protocolo nº 54207/2018.

JULIANA MIETTO INDALECIO GARCIA, nº funcional 186164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2018 Protocolo nº 52533/2018.

KARLA PINHEIRO DE SOUZA DE FRANÇA, nº funcional 195497, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2018 Protocolo nº 56111/2018.

KELER ALVES CAMARGO TAPIA, nº funcional 161235, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2018 Protocolo nº 56106/2018.

LORANA FERREIRA ROMERO, nº funcional 161907, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 51371/2018.

LUANA TALITA BUENO GOULART, nº funcional 216550, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 51347/2018.

LUCIANA STURION VERDE, nº funcional 178515, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 51368/2018.

MARCIA DA SILVA LEITE, nº funcional 156288, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 50245/2018.

MARCIA MARIA ZURK, nº funcional 196162, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 51365/2018.

MARCO AURELIO MOLINA MUNIZ, nº funcional 160594, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/03/2018 Protocolo nº 48906/2018.

MARIA DE FATIMA MAGALHÃES, nº funcional 228460, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/04/2018 Protocolo nº 55298/2018.

MARIA DOS PRAZERES FERREIRA BONDADE, nº funcional 202479, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/04/2018 Protocolo nº 54654/2018.

ODIRLEI APARECIDO BOMBO, nº funcional 203645, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/04/2018 Protocolo nº 53247/2018.

PATRICIA DA SILVA ORTOLANI, nº funcional 210536, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 52524/2018.

PATRICIA REGINA BREVIOLIERI, nº funcional 162104, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2018 Protocolo nº 57873/2018.

PATRICIA RODRIGUES COCATO, nº funcional 155838, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 50243/2018.

POLIANA GONÇALVES PRESOTTO, nº funcional 215198, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 54197/2018.

PRISCILA CRISTINA BORTOLETO, nº funcional 212180, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 50237/2018.

RAQUEL DE FATIMA MATTOS GERMINIANI, nº funcional 218421, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2018 Protocolo nº 54211/2018.

REGINALDO CRESCENCIO, nº funcional 106325, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 28/03/2018 Protocolo nº 49700/2018.

RENATA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO, nº funcional 186979, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 50235/2018.

ROBSON MARÇAL DE ALMEIDA ALVES, nº funcional 211737, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 52226/2018.

ROSANGELA MONTEIRO ARANTES, nº funcional 183772, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2018 Protocolo nº 57105/2018.

SHEILA SANTOS VIRGINIO, nº funcional 157352, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 54193/2018.

SIDNEY JULIO SANROMAN BERNANDES, nº funcional 162593, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 50023/2018.

THAIS CRISTOFOLETTI, nº funcional 180574, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2018 Protocolo nº 50238/2018.

VALERIA DE BARROS PENATTI, nº funcional 139371, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 28/03/2018 Protocolo nº 49422/2018.

VANESSA STURION ROMANINI, nº funcional 182626, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2018 Protocolo nº 55297/2018.

WAGNER MUNHOZ BACCO, nº funcional 130652, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/04/2018 Protocolo nº 54228/2018.

WILLIAN JOSE SANTOS JUNIOR, nº funcional 160732, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/04/2018 Protocolo nº 51676/2018.

### LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

REGILAINE GRAZIELA CEREGATTO, nº funcional 194579, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 23/03/2018 Protocolo nº 50657/2018.

### LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

KARANI CRISTINA PANZARIN, nº funcional 169663, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/03/2018 Protocolo nº 52497/2018.

MARCELO MENDES, nº funcional 227366, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/03/2018 Protocolo nº 49300/2018.

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

LUCIANA STURION VERDE, nº funcional 178515, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2018 Protocolo nº 52961/2018.

MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES, nº funcional 152929, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2018 Protocolo nº 56145/2018.

TATIANE MARIA PRONI MELHADO, nº funcional 221589, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2018 Protocolo nº 57065/2018.

“DEFERIDO” 06 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

ROSANA PIACENTINI, nº funcional 130636, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/03/2018 Protocolo nº 48541/2018.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

MARIA JOSE CAMPOS PIACENTINI, nº funcional 162605, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/03/2018 Protocolo nº 50036/2018.

MARIA ROSALINA MILANE DE OLIVEIRA, nº funcional 98685, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/03/2018 Protocolo nº 57094/2018.

### LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

DOMICIANO MARQUES COIMBRA, nº funcional 106842, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/03/2018 Protocolo nº 50627/2018.

FRANCISCO DERNIVAL MIRANDA JUNIOR, nº funcional 160451, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/03/2018 Protocolo nº 48338/2018.

### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ELIGREISE BARBOSA BISPO DE OLIVEIRA, nº funcional 214868, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/08/2018 Protocolo nº 56156/2018.

FERNANDA ELISSANDRA GOMES DA SILVA ALMEIDA, nº funcional 206822, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/07/2018 Protocolo nº 52960/2018.

FLAVIA GOMES LOPES, nº funcional 229210, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/07/2018 Protocolo nº 52959/2018.

IRISMAR PEREIRA SIMÃO DELEÃO, nº funcional 219002, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/07/2018 Protocolo nº 56151/2018.

IVANIA CRISTINA FIRMINO FORATO, nº funcional 178259, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/07/2018 Protocolo nº 57753/2018.

PATRICIA YURI YOSHINAGA KOHATSU, nº funcional 203998, MÉDICA PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/06/2018 Protocolo nº 51575/2018.

RAMIRA SANTOS DA SILVA, nº funcional 202053, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/05/2018 Protocolo nº 48831/2018.

STEFANE COUTINHO CESTA, nº funcional 230936, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2018 Protocolo nº 54867/2018.

### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 5714/2006.

SHEILA JUNQUEIRA DOS SANTOS, nº funcional 173469, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2018 Protocolo nº 51779/2018.

Piracicaba, 17 de Abril de 2018

EROTIDES GIL BOSSHARD  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2017  
Registro de preços para fornecimento de ventiladores

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Marfex Lopes Com. Mat. Construção Ltda	01

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

Angela M. C. Jorge Côrrea  
Secretária Municipal de Educação

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO, Rua Jose Aggio, 60-Vila Macedo- Pedreira – SP, C.N.P.J.: 26.690.808/0001-31, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao Processo nº 141.404/17, Pregão Eletrônico 244/2017, referente aquisição de embalagens plásticas.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 16 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 57012/2017, sendo que foram aplicados na data de 30/12/2017, os procedimentos que seguem: 1) Notificação de Lançamento No. 71.405 ; 2) Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72.920 e 72.001.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Abril de 2018.

CONTRIBUINTE: CN MOLD TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA ME - RUA GAL. CAMISÃO, 220 – BAIRRO JARDIM BRASIL - PIRACICABA/SP - CEP 13.424-550 - CNPJ 05.414.219/0001-50 – CPD: 604786.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo No. 120824/2007.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de abril de 2018

CONTRIBUINTE: D.Z. ZERIMAR ME – RUA: MANOEL FERRAZ DE ARRUDA CAMPOS, 565 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP – CEP: 13417-120 – CNPJ:09.040.381/0001-07 – CPD:612096.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 19/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Inscrição de nº 9545/2000 e Administrativo de Levantamento Específico nº 162627/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº. 71534 e Autos de Infração de nºs 73157 e 73159 e Arbitramento Fiscal todos de 10/04/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de abril de 2018.

CONTRIBUINTE: MEDLAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA - RUA REGENTE FEIJO, Nº 1727 – BAIRRO CENTRO – PIRACICABA - SP. - CEP:13.400-290 - I.M. 582/2000 - CNPJ: 03.677.636/0001-60 - CPD 566764

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 20 / 2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 56841/2017, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISSQN e outros assuntos pertinentes, de todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento Nº 51.647, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61853 e TEAF, todos de 11/04/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de abril de 2018

CONTRIBUINTE: VERONEZI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME – RUA PRUDENTE DE MORAES, 561 – CENTRO - PIRACICABA/SP – CEP 13.400-310 - CNPJ 09.245.397/0001-56 - CPD 613450.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 16 de abril de 2018.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
LUIS ANTONIO LAUDARI.....	4152/1988
PRISCILA SCUDELLER PICCOLI FRASSON ME .....	18259/1997
CONFECÇÕES CAUSA PROPRIA LTDA .....	20736/2000
MEDEIROS GLOTO & GONZAGA LTDA ME.....	71694/2007
M. AURELIO RODRIGUES ME .....	37635/2008
THIAGO MARCELO MORAL ME .....	100237/2008
DMZ COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA MA.....	106838/2011
BLOCOS PIRACICABA LTDA ME .....	97575/2013
PLANETA CERVA COM. DE BEBIDAS LTDA ME.....	83718/2014
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA LARA.....	117798/2015
ARNALDO DE MATOS.....	195967/2015
EZEQUIEL BARRETO DE CASTRO.....	213886/2015
DIEGO NALIN DE SOUZA .....	59589/2017
WILLIAN LUIS BORTOLUCCI BAR ME.....	102087/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

Objeto: Registro de Preços para confecção de placas de inauguração.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (s)
DIHEL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	01

Piracicaba, 10 de abril de 2018

José Antonio de Godoy  
Secretário Municipal de Governo e  
Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Euclides Gomes Fernandes & Silva Ltda. de que foi decidido pela suspensão do contrato e aplicada pena de suspensão de contratação com o Município de Piracicaba pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 10.3.2.3 do contrato firmado, proveniente de processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 169/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 12 de abril de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Euclides Gomes Fernandes & Silva Ltda. de que foi decidido pela suspensão do contrato e aplicada pena de suspensão de contratação com o Município de Piracicaba pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 10.3.2.3 do contrato firmado, proveniente de processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 186/13. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 16 de abril de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Euclides Gomes Fernandes & Silva Ltda. de que foi decidido pela suspensão do contrato e aplicada pena de suspensão de contratação com o Município de Piracicaba pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 10.3.2.3 do contrato firmado, proveniente de processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão presencial 228/12. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 11 de abril de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Drogafonte Ltda. de que foi revista pena de multa, reduzindo de 10% aplicada anteriormente, para 01% (um por cento) sobre o valor da entrega que permanecer remanescente (subtraindo a quantidade entregue), proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 273/16.

Piracicaba, 04 de abril de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medical West Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos e Acessórios Ltda. - EPP de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente a Coleta de preços nº 35/2017. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 13 de abril de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa MS10 Comercial de Vidrarias para Laboratório Ltda. de que foi mantida pena de multa de 20% sobre o valor do contrato e suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Piracicaba pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 7º da Lei Federal 10.520/02, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 354/16.

Piracicaba, 11 de abril de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, ou seja, 10% sobre o valor das entregas em atraso (NF's 816 e 835), nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.2. do contato firmado, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 371/16. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 12 de abril de 2018.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2017  
PROCESSO Nº 148.796/2017  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de agregado reciclado para pavimentos

Cota Reservada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	52.500	Tonelada	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 12,35	R\$ 648.375,00

Cota Exclusivo ME/EPP:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	17.500	Tonelada	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 12,35	R\$ 216.125,00

Item 01 – Piraenge Construtora Eireli - EPP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL nº 01/2018:

Cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Eliete Nunes Fernandes da Silva, respondendo como titular da pasta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei Federal 13.019/2014 e do §1º, do art. 47, do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil, celebradas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

I - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Membros:

- a) Andréia Golinelli - RF nº 17591-1
- b) Deise Gonçalves Medeiros Esteves – RF nº 18294-8
- c) Dinalberto de Oliveira - RF nº 18289-5
- d) Ilda Soeli Barbosa Danelon – RF nº 12705-2
- e) Jacqueline Camargo Spolidoro Alves - RF nº 19369-3
- f) Veridiana Giovanetti da Silva Ricci - RF nº 20055-7

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação realizar o monitoramento do conjunto de parcerias, aprimorar os procedimentos, padronizar os objetos, custos e indicadores e produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 12 de abril de 2018.

Eliete Nunes F. Da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## PROCURADORIA GERAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 189/2017, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transportes Internos.  
OBJETO: Aquisição de peças para máquina da linha "JCB" para a manutenção da frota municipal.  
CONTRATADO: Automec Comércio de Veículos Novos e Usados Ltda. - CNPJ: 06.165.580/0001-53.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
REQUISIÇÃO n.º 1477/2018.  
EXPEDIENTE PROTOCOLO n.º 25.806/2018.  
PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2018.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

CAMILO ANTONIO BARIONI  
Secretário Municipal de Transportes Internos

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 242/2018, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
Objeto: pagamento das despesas de anuidade, carteirinhas, inscrição e arbitragem, nas diversas categorias e faixas etárias da modalidade basquetebol masculino sub 19.  
CONTRATADA: Associação Regional de Basquetebol - C.N.P.J. n.º 00.970.656/0001-37.  
Valor: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).  
Prazo Contratual: até o término das competições.  
Protocolo nº 48.335/2018.  
Requisição: 2082/2018.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 397/2018.  
Proc. Admin.: nº 147.470/2017.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 213/2017 – Ata de Registro de Preços nº 01/2018 (válida até 02/01/2019).  
Objeto: Aquisição de bobina de papel para relógio ponto.  
Valor: R\$ 6.356,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais).  
Prazo: 31/12/2018.  
Data: 16/04/2018.

Contratada: AFH COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME. – CNPJ nº 21.308.808/0001-00 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 398/2018.  
Proc. Admin.: nº 111.254/2017.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 168/2017 – Ata de Registro de Preços nº 435/2017 (válida até 30/11/2018).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para sistema de monitoramento.  
Valor: R\$ 4.506,40 (quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos).  
Prazo: 31/12/2018.  
Data: 16/04/2018.

Contratada: ISABELA INFORMÁTICALTDA – ME. – CNPJ nº 27.846.927/0001-01 (EDUCAÇÃO)  
Contrato nº 399/2018.  
Proc. Admin.: nº 111.254/2017.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 168/2017 – Ata de Registro de Preços nº 433/2017 (válida até 30/11/2018).  
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para sistema de monitoramento.  
Valor: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2018.  
Data: 16/04/2018.

Contratada: MENTAL SERVICE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E CONSULTORIA LTDA – ME. – CNPJ nº 24.745.354/0001-23 (GUARDA CIVIL)  
Contrato nº 400/2018.  
Proc. Admin.: nº 12.188/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 32/2018.  
Objeto: Prestação de serviços para avaliação psicológica para renovação de porte de arma de 241 guardas civis.  
Valor: R\$ 13.255,00 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2018.  
Data: 16/04/2018.

Contratada: FUNDAÇÃO IRMÃOS OLIVETTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 55.331.847/0001-40 (SEMOMB)  
Contrato nº 401/2018.  
Proc. Admin.: nº 15.874/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2018.  
Objeto: Aquisição de tampão de ferro fundido.  
Valor: R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 16/04/2018.

Contratada: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. – CNPJ nº 52.226.073/0025-77 (SEMUTRI)  
Contrato nº 402/2018.  
Proc. Admin.: nº 39.515/2018.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Aquisição de peças e serviços da linha Case para a manutenção da Frota Municipal.  
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
Prazo: 31/12/2018.  
Data: 16/04/2018.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 78.520/2017.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de STEFANI DOS SANTOS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO à servidora pública municipal, Sra. STEFANI DOS SANTOS, por ter infringido o disposto no art. 482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 165.465/2016.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VALDIR ALVES DE PAULA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, III e IV, da Lei 1.972/72, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, do mesmo diploma legal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor público municipal, Sr. VALDIR ALVES DE PAULA, por ter infringido o art. 195, incisos I e III, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTOSETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 16 de abril de 2018.  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002278/2018	DEJANIRA GUAITA
002279/2018	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PIRACICABA
002280/2018	HELTON MENDES TEIXEIRA
002281/2018	RAFAEL ZULKE DO NASCIMENTO
002282/2018	DANIELA NOVAES DE DEUS
002283/2018	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.
002284/2018	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E O CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
002285/2018	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
002286/2018	ADRIANO RANZANI
002287/2018	CIRENE ISABELLA DE MORAES
002288/2018	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
002289/2018	PONTO DA HIDRÁULICA LTDA ME
002290/2018	LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
002291/2018	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA
002292/2018	VAGNER ROLAMENTOS E RETENORES LTDA
002293/2018	RAFAEL PEITL SCOTTO
002294/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002295/2018	MÁRCIA REGINA SERODIO
002296/2018	MARIA ILDENE RIBEIRO
002297/2018	RODOLFO DOBELLI
002298/2018	RODOLFO DOBELLI
Despachos	Processo Interessado
000809/2018	000624/2018 ASSOCIAÇÃO EU TO NA FÉ: "Deferido".
000861/2018	000653/2018 SÉRGIO FUZZETTI: "Deferido".
000875/2018	002085/2017 VANI DE OLIVEIRA DAMIÃO: "Concluído".
001510/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001590/2018	001183/2018 SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Concluído". MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
001695/2018	001271/2018 TERRAS DO PIRACICABA I: "Indeferido".
001744/2018	001317/2018 CÁSSIO LUIZ: "Arquivado".
001970/2018	001497/2018 SILVANA MIRANDA FERREIRA: "Deferido".
001973/2018	001507/2018 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002023/2018	001543/2018 ALESSANDRO FABIO NERY: "Deferido".
002054/2018	001556/2018 ELISABETH POLO: "Deferido".
002055/2018	001557/2018 FRANCISCO DOMINGUES DOS SANTOS: "Indeferido".
002086/2018	000838/2018 DJOVANIA FRANÇA GOMES: "Deferido".
002096/2018	001589/2018 EDNA APARECIDA BIGUE PENATI: "Deferido".
002145/2018	001103/2018 ELIZABETH CRISTINA FRANCO: "Indeferido".
002250/2018	HELENA ANGELONI FERREIRA: "Deferido".
002253/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
005927/2017	000541/2016 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
006098/2017	002578/2016 IGREJA PENTECOSTAL FILHOS DO REI: "Deferido".
007363/2017	004997/2017 EMDHAP: "Concluído".

## Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme decisão final do Processo Administrativo 2956/2017.

Piracicaba, 16 de Abril de 2018.

Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Departamento de Finanças

Sequencial / Carnê	Proprietário
207707471701	JANAINA M. L. BAVARESCO MAT. P SAN-ME

NOTIFICAÇÃO 26/01/2018  
PREGÃO N.º 097/2017  
PROCESSO N.º 3076/2017  
CONTRATO N.º 053/2018

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ALBACORE HIDRÁULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI EPP, sediada na Avenida José Ometto, 1700, Bairro Jardim Oito de Abril, na cidade de Araras, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.437.754/0001-71 e Inscrição Estadual sob n.º 182.135.430.118, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa pela mora na execução do Contrato 053/2018.

E estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprodutivas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de abril de 2018.

## SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO N.º 004/2018 - CONTRATO N.º 48/2012  
CONCORRÊNCIA N.º 01/2011 - PROCESSO N.º 1687/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ÁGUAS DO MIRANTE S.A.

Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de - 0,54% (menos cinquenta e quatro centésimos por cento), conforme razões constantes nos autos. a partir de janeiro de 2018.

Preço de Referência – "PR": R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) por m³ de esgoto faturado, com efeito retroativo a janeiro de 2018.

Valores dos serviços complementares (a partir de janeiro de 2018):

Item	Serviços complementares	Valor (R\$)
1	Relocação ou substituição de ligações de 4" a pedido do usuário (R\$/unidade)	R\$ 299,87
2	Relocação ou substituição de ligações de 6" a pedido do usuário (R\$/unidade)	R\$ 430,22
3	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal por culpa do usuário (R\$/unidade)	R\$ 80,91
4	Atendimento a solicitação de limpeza de fossa séptica (R\$/m³) + Custo do caminhão.	R\$ 3,69/m³ + R\$ 8,10/km
5	Recebimento do caminhão limpa fossa em ETE (R\$/m³)	R\$ 3,70
6	Atendimento a pedido de inspeção das instalações prediais (R\$/h)	R\$ 22,88
7	Atendimento a pedido de aferição de Hidrômetro (R\$/unidade)	R\$ 46,49
8	Atendimento a pedido de troca de Hidrômetro (R\$/unidade)	R\$ 62,01
9	Recuperação de calçada em concreto, danificada no caso de novas ligações ou relocalizações de ligações antigas (R\$/m²)	R\$ 43,76
10	Recuperação de calçada em pedra, danificada no caso de novas ligações ou relocalizações de ligações antigas (R\$/m²)	R\$ 63,57
11	Recuperação de pavimento danificado no caso de novas ligações ou relocalizações de ligações antigas (R\$/m²)	R\$ 73,16

Multas previstas na cláusula 18.3 do contrato:

18.3.ii. R\$1.566,11 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos);

18.3.iii. R\$ 7.830,49 (sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).

Valor total estimado do Contrato: R\$1.970.199.289,01 (um bilhão, novecentos e setenta milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Fundamento legal: cláusula nona do ajuste e Parecer Consolidado ARES -PCJ n.º 08/2018 - DFB de 26 de fevereiro de 2018.

Assinatura: 26/03/2018.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1421/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.047, de 09 de janeiro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1421/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## H O M O L O G A Ç Ã O

MODALIDADE: Pregão Presencial 000054/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/000980

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO LAVADOR DE GÁS CLORO, EM BOMBAS DE SODA E NO SISTEMA DE ACIONAMENTO

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES - ME	33.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 33.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 13 de abril de 2018

José Rubens Françaço  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13, DE 12 DE ABRIL DE 2018.  
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Dia do Voluntariado" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo n.º 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/18

Art. 1º Fica instituído na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Dia do Voluntariado", a ser comemorado, anualmente, no mês de dezembro.

Art. 2º O "Dia" de que trata este Decreto Legislativo, visa promover comemorações e demais solenidades, em reconhecimento às pessoas que dedicam parte de seu tempo ao trabalho voluntário em benefício dos mais necessitados.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas nesse "Dia", poderão ser realizadas em conjunto com as entidades representativas da classe.

Art. 3º O art. 30 do Decreto Legislativo n.º 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

"\_\_\_\_ - Decreto Legislativo n.º \_\_\_\_ de \_\_, de \_\_\_\_ de 2018, de autoria do vereador Lair Braga, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Dia do Voluntariado"."

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constante para exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 12 de abril de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
PresidentePEDRO MOTOITIRO KAWAI  
1º SecretárioANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 12 de abril de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento LegislativoJAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Lair Braga - PDL N.º 74/17

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 14, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Concede "Medalha de Mérito Legislativo" e dá outras providências ao General do Exército Brasileiro Sr. João Camilo Pires de Campos.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/18

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao General do Exército Brasileiro, Senhor João Camilo Pires de Campos.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias n.º 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 12 de abril de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER  
PresidentePEDRO MOTOITIRO KAWAI  
1º SecretárioANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 12 de abril de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento LegislativoJAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira e outro - PDL N.º 25/18



DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2018. Concede Título Honorífico de "Líder Comunitário" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/18

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Líder Comunitário" ao Senhor Jorge Alexandre da Silva.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se à em Reunião Solene da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de abril de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI - 1o Secretário, ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA - 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de abril de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO - Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL - Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 8/18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2018. Concede "Medalha do Mérito Legislativo" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/18

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Sr. Sabino José Araújo de Freitas, natural do Município de Florianópolis, Estado do Piauí.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil, constantes para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de abril de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI - 1o Secretário, ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA - 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de abril de 2018.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO - Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL - Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Rerilson Teixeira de Rezende - PDL Nº 10/18

PORTARIA No. 13, DE 01 DE ABRIL DE 2018. (Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário, BRUNO DIAS DA CRUZ, para o cargo efetivo de Agente Administrativo II, com referência 6 A - 6 O, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência no. 04, de 15/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de abril de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de abril de 2018.

PORTARIA No. 14, DE 01 DE ABRIL DE 2018. (Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, DANIELA CLEMENTE DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de Agente Administrativo II, com referência 6 A - 6 O, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06 e suas alterações, regulamentada pelo Ato da Presidência no. 04, de 15/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de abril de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER - Presidente

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE ADESAO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte. Cidade: Brasília. UF: DF. Prefixo-dv: 0056-6

MUNICÍPIO DE SALTINHO CNPJ: 06.831.959/0001-87. Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 1733 - CENTRO. Cidade: SALTINHO. UF: SP. CEP: 13.440-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESAO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, de ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data de início de vigência: 12/04/2018. A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA DÉBITO AUTOMÁTICO:

Table with columns for identification, agency, account, and tariff details for automatic debit.

Handwritten signatures and stamps of Milton Cesar Damasceno and Fernando Antonio Hippolito.

TERMO DE ADESAO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONVENIENTE MUNICÍPIO DE SALTINHO

Signature and stamp of Carlos Alberto Lisi, Prefeito CASADO(A).

Signature and stamp of Cristiane Aparecida Salvador, Tesoureira(a) CASADO(A).

TESTEMUNHAS:

Signatures and stamps of witnesses: Maria Ap. dos Santos and Alexandra Lombardi.

Observações: (1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. (2) Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias. (3) O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes). (4) O conveniente indica no máximo três beneficiários. (5) Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários. \* Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Projeto de Decreto Legislativo No. 02/2018, de autoria do vereador Paulo Roberto da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 10 DE ABRIL DE 2018 (CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A FÁBIO LUÍS MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1o. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Fábio Luis Mendes, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo - Brasil.

Art. 2o. A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 26º. Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3o. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4o. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Abril de 2018

EVANDRO ELI PEREIRA - Presidente

DENIS CHIQUITO - 1o. Secretário, PAULO ROBERTO DA SILVA - 2o. Secretário

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2018

Andreia Montebello Wenceslau - Diretora Administrativa

Projeto de Decreto Legislativo No. 03/2018, de autoria do vereador Amadeu Soares da Silva Junior

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 10 DE ABRIL DE 2018 (CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE AARY ROBERTO TONIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1o. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Ary Roberto Tonin, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo - Brasil.

Art. 2o. A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 26º. Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3o. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4o. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Abril de 2018

EVANDRO ELI PEREIRA - Presidente

DENIS CHIQUITO - 1o. Secretário, PAULO ROBERTO DA SILVA - 2o. Secretário

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2018

Andreia Montebello Wenceslau - Diretora Administrativa

Projeto de Decreto Legislativo No. 05/2018, de autoria do vereador Luiz Alberto Manesco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 10 DE ABRIL DE 2018 (CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A FERNANDO CAVALARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1o. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Fernando Cavallari, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo - Brasil.

Art. 2o. A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 26º. Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3o. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4o. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Abril de 2018

EVANDRO ELI PEREIRA - Presidente

DENIS CHIQUITO - 1o. Secretário, PAULO ROBERTO DA SILVA - 2o. Secretário

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2018

Andreia Montebello Wenceslau - Diretora Administrativa



Projeto de Decreto Legislativo No. 04/2018, de autoria do vereador Evandro Eli Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 10 DE ABRIL DE 2018 (CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SALTINHENSE A ROXANE SOUZA CAVALLARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1o. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadã Saltinhense" a Roxane Souza Cavallari, natural da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo - Brasil.

Art. 2o. A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 26º. Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3o. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4o. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de Abril de 2018

EVANDRO ELI PEREIRA  
- Presidente -

DENIS CHIQUITO PAULO ROBERTO DA SILVA  
- 1o. Secretário - - 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2018

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

Projeto de Decreto Legislativo No. 08/2018, de autoria do vereador Amarildo de Jesus Firmino

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 17 DE ABRIL DE 2018 (CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1o. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a João Marcelo de Paiva Agostini, natural da cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo - Brasil.

Art. 2o. A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 26º. Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3o. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4o. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 17 de Abril de 2018

EVANDRO ELI PEREIRA  
- Presidente -

DENIS CHIQUITO PAULO ROBERTO DA SILVA  
- 1o. Secretário - - 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2018

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

Projeto de Decreto Legislativo No. 04/2018, de autoria da vereadora Maria de Lurdes Pandolfo Torina

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 17 DE ABRIL DE 2018 (CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A AGENOR CORTINOVIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1o. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Agenor Cortinovis, natural da cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo - Brasil.

Art. 2o. A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 26º. Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3o. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4o. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 17 de Abril de 2018

EVANDRO ELI PEREIRA  
- Presidente -

DENIS CHIQUITO PAULO ROBERTO DA SILVA  
- 1o. Secretário - - 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2018

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

Projeto de Decreto Legislativo No. 09/2018, de autoria do vereador Evandro Eli Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 17 DE ABRIL DE 2018 (CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A CLODOALDO CESTARIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1o. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Clodoaldo Cestarioli, natural da cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo - Brasil.

Art. 2o. A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 26º. Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3o. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4o. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 17 de Abril de 2018

EVANDRO ELI PEREIRA  
- Presidente -

DENIS CHIQUITO PAULO ROBERTO DA SILVA  
- 1o. Secretário - - 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de Abril de 2018

Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -

## EMDHAP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 001/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/18, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL, E DEMAIS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO SOCIAL, OBJETO DOS CONTRATOS CAIXA Nº 1030.589-09 - BAIRRO NOVO HORIZONTE E 1034.873.65 - BAIRRO VERDE, PELO TIPO MENOR PREÇO. HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

#### EMPRESA

Karol Lopes Assessoria e Consultoria em Serviço Social Ltda ME

Piracicaba, 11 de abril de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Diretor Presidente

## MUCAPP

### Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária da MUCAPP

A Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 07 de maio de 2018, às 16h00min em primeira convocação e às 16h30min em segunda convocação, à Rua do Trabalho, nº 265, Bairro Vila Independência, Piracicaba/SP, para apresentação do Relatório Anual de Atividades e do Balanete referentes ao exercício 2017.

Piracicaba, 12 de abril de 2018.

Ivani Olívia Fava Neves - Presidente da MUCAPP.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



**SEGURO**  
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
Porque você não será multado

## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br